5106

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMUSP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRO

OF./ DETRO Nº 055 /2019 **Linhares-ES, 08 de Outubro de 2019.**

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

ASSUNTO: **Resposta às solicitações (encaminha).**
Anexo:
OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 01074/2019 - Protocolo Nº 004148/2019 - Pâmela Gonçalves Maia

Em resposta ao requerimento da Excelentíssima Sra. Vereadora Pâmela Gonçalves Maia em que solicita proceder a construção de um redutor de velocidade, com devida pintura e identificação, bem como faixa de pedestres no entroncamento da Rua Romildo Alves Santana com a Avenida João Bonicenha no Bairro são José em Linhares-ES.
Venho à honrosa presença da Vossa Excelência, informar que em visita ao local, foi constatado que as características da via, bem como o fluxo de veículos não justificam a implantação do redutor de velocidade, porém no que se refere à implantação da faixa de pedestres, informamos que o pedido será atendido, e que o mesmo se encontra incluído em nosso cronograma de serviços para execução, bem como reforço/implantação de sinalização alternativa no local solicitado.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Douglas Simplício dos Santos – Matr.: 22236
Diretor do Departamento de Operações e
Fiscalização de Trânsito